

RESOLUÇÃO Nº 856, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede reajustes salariais e nos benefícios dos funcionários do Corecon-SP (data-base 1º de maio)

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a desvalorização salarial decorrente da inflação acumulada no período entre as datas-bases de 2024 e 2025;

CONSIDERANDO a praxe do Corecon-SP de assegurar aos seus funcionários a correção dos salários e benefícios na data-base anual (1º de maio) para compensar as perdas causadas pela inflação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste dos salários, gratificações e vales alimentação e refeição aos funcionários do Corecon-SP para recompor as perdas inflacionárias no último período, calculado com base no índice INPC acumulado de abril de 2024 a março de 2025 que corresponde a 5,20%;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,

São Paulo, 07 de maio de 2025.

Odilon Guedes

Presidente do Corecon-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 07/05/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080314** e o código CRC **FF6D6C36**.